



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolari, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, CNPJ/MF nº 01.356.570/0001-81, com sede à Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 18º andar, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, incorporada pela empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações, nº 14261, Andar ao 17 ao 21 Ala A, Bairro Vila Gertrudes, São Paulo - SP, neste ato Representado pelo Senhor Alexandre Ponciano Serra, portador do CPF 219.802.708-99 e do R.G. 29.499.596 SSP-SP, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 95/2019, modalidade Pregão Presencial – Edital nº 42/2019, objetivando a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Apólices de Seguros para 05 (Cinco) Veículos da Frota Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração do gestor e fiscais do Contrato, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 01/05/2020 a 01/05/2021.

DO VALOR – O valor permanece inalterado sendo de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão do Contrato será de responsabilidade da Senhora Elisângela Aparecida Araújo Rodrigues - Secretária de Educação, Cultura e Esporte. A Fiscalização do Contrato será de responsabilidade da Senhora Fabiane Riedi Rossi, e da Senhora Roseli Aparecida Scolari Lorenzi como fiscal substituta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e da empresa Mapfre Seguros Gerais S.A., as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e alteração do gestor e fiscais, por previsão da Cláusula Quinta do Contrato 201/2019 com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

[Assinaturas manuscritas]

108
ml



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 27 de abril de 2020.



Município de Chopinzinho - PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

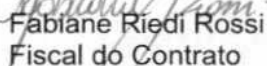
ALEXANDRE PONCIANO
SERRA:21980270899

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE PONCIANO
SERRA:21980270899
Dados: 2020.05.06 15:35:23 -03'00'

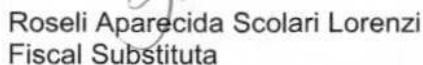
Mapfre Seguros Gerais S.A.
Alexandre Ponciano Serra – Representante Legal
Contratada



Elisângela Aparecida Araújo Rodrigues
Gestora do Contrato



Fabiane Riedi Rossi
Fiscal do Contrato



Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Brasilveiculos Companhia de Seguros. CNPJ: 01.356.570/0001-81, incorporada pela empresa Mapfre Seguros Gerais S.A. CNPJ: 61.074.175/0001-38. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência contratual, bem como troca de gestor e fiscais. Novo prazo: 01/05/2021. Valor do Aditivo R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 42/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/04/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Alexandre Ponciano Serra, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Brasilveiculos Companhia de Seguros. CNPJ: 01.356.570/0001-81, incorporada pela empresa Mapfre Seguros Gerais S.A. CNPJ: 61.074.175/0001-38. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência contratual, bem como troca de gestor e fiscais. Novo prazo: 01/05/2021. Valor do Aditivo R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 42/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/04/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Alexandre Ponciano Serra, pela Empresa.

Cod329829

da assinatura: 27/04/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C7269499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 201-2019 - BRASILVEICULOS
COMPANHIA DE SEGUROS

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Brasilveiculos Companhia de Seguros. CNPJ: 01.356.570/0001-81, incorporada pela empresa Mapfre Seguros Gerais S.A. CNPJ: 61.074.175/0001-38. Objeto: Dilatação do prazo de execução, e vigência contratual, bem como troca de gestor e fiscais. Novo prazo: 01/05/2021. Valor do Aditivo R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 42/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/04/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alexandre Ponciano Serra, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:F932707C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº. 049/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1533/2020, e no artigo 37, incisos IV, V e XI, “e” c/c art. 38, V, ambos da Resolução nº. 76/2005 da Câmara Municipal de Colombo;

RESOLVE

1 – Exonerar o Sr. Gabriel Heinrik Rezende e Silva Grohs, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.548.003-7 e inscrito no CPF/MF sob nº. 086.107.047-00, da Função Gratificada de Chefe 2, código FG3, a partir de 30 de abril de 2020.

2 – Nomear o Sr. Cabriel Heinrik Rezende e Silva Grohs, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.548.003-7 e inscrito no CPF/MF sob nº. 086.107.047-00 para ocupar a Função Gratificada de CONTROLADOR INTERNO, código FG4, a partir do dia 01 de abril de 2020, percebendo a remuneração nos termos da Lei Municipal nº. 1533/2020.

3 – Exonerar o Sr. Riolando Júnior, servidor cedido do Poder Executivo, das suas atribuições nesta Câmara Municipal e que o mesmo transfira ao nomeado as informações e documentos que eventualmente se encontrem em sua posse.

Colombo, 30 de abril de 2020.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:3AFA631C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de óleo diesel S500 (comum)

para abastecimento do equipamento da usina de asfalto, vinculado à Secretaria de Obras e Viação do Município de Colombo – PR.

Data: 19 de maio de 2020 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 29 de abril de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:B32E0794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2020 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 PROCESSO: 32808/2019

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.

Contratada: FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.700.657/0001-23.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais esportivos, uniformes e material de divulgação para execução do Projeto “Atletismo Por Um Futuro Melhor”, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.

Valor: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto do presente Contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual 1522/2019.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 29 de abril de 2020.

Assinatura: Paulo César Cardoso da Silva

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:CB38DA49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2020 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 PROCESSO: 32808/2019

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.

Contratada: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 18.250.413/0001-90.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais esportivos, uniformes e material de divulgação para execução do Projeto “Atletismo Por Um Futuro Melhor”, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.

Valor: R\$ 10.112,00 (Dez mil, cento e doze reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto do presente Contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual 1522/2019.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 29 de abril de 2020.

Assinatura: Paulo César Cardoso da Silva